

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
2.º VESTIBULAR DE 2005
EDITAL N.º 1/2005 – 2.º VEST 2005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

A DIRETORA-GERAL do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **abertura do período de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição** para o 2.º Vestibular de 2005 da UnB.

1 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o 2.º Vestibular de 2005 da UnB o candidato que tiver concluído o ensino médio, ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.

1.2 O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição para o 2.º Vestibular de 2005 da UnB deverá dirigir-se ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, no período de **16 a 24 de fevereiro de 2005** (exceto sábado, domingo e feriado), das 9 horas às 18 horas, para retirar o formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. Esse formulário, preenchido e acompanhado de toda a documentação necessária, deverá ser devolvido em envelope, no mesmo local e horário determinados para a sua retirada, no período de **16 a 25 de fevereiro de 2005**.

1.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: já foi contemplado na 3.ª etapa do PAS - Subprograma 2002 ou no 1.º Vestibular de 2005 que não tenha comparecido às provas; omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação; já estiver cursando ou tiver concluído o ensino superior; ou apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação incompleta.

1.5 Os candidatos que obtiveram isenção do pagamento da taxa de inscrição na 3.ª Etapa do PAS – Subprograma 2002 ou no 1.º Vestibular de 2005 estão dispensados de entregar a documentação, devendo, no entanto, preencher o formulário próprio.

1.6 Caso o candidato queira alterar sua condição de isento, deverá apresentar nova solicitação de isenção de taxa.

1.7 Não será permitida, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação, bem como revisão e/ou recurso.

1.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

1.9 Trinta dias após o último dia de inscrição para o 2.º Vestibular de 2005, os respectivos processos de solicitação de isenção serão descartados.

1.10 As solicitações dos candidatos que obtiveram isenção de taxa para o 2º Vestibular de 2005 terão validade também para o 1.º Vestibular de 2006, desde que o candidato manifeste o seu interesse em data a ser divulgada oportunamente.

1.11 Informações adicionais poderão ser obtidas no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Brasília/DF, das 9 horas às 18 horas, ininterruptamente, e por meio do telefone (61) 448-0100.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB